



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 034/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RE SOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão Técnica Temporária constituída pela Portaria PRE ADM 022/2025, destinada a tratar da Revisão da Lei Orgânica Municipal de Petrópolis, em razão da prorrogação concedida à Comissão Especial correlata, nos termos do ATO PRE-LEG 013/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 05 de setembro de 2025.

Junior Coruja
Presidente